



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

1ª Alteração da Política Anual de Investimentos Exercício 2018





1 - Introdução

De acordo com o Art. 5º a Resolução CMN nº 3.922/10, de 25 de Novembro de 2010 o Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, apresenta a Alteração na Política de Investimentos para o **ano de 2018**.

Os investimentos obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

a) - A Política de Investimento atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

b) - A política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação, suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva.

2 - MOTIVOS DA 1ª. ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS ANUAL 2018.

Considerando a resolução 4.604 de 19 de outubro de 2017, que alterou a Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social, destacando-se a elevação do percentual relacionado ao artigo 7º, inciso IV, "a", limite máximo de 30% para 40%.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Considerando a Política de Investimento de 2018 que ainda vigora o limite máximo de 30% para o artigo 7º, inciso IV, “a”, foi apurado com base no fechamento do mês de agosto de 2018, que o citado artigo encontra-se carregado com 28,11% contemplando os seguintes Fundos de Investimento em Renda Fixa, *relacionados abaixo*, permanecendo com pequena margem para novas aplicações neste seguimento.

• <u>Caixa Brasil Renda Fixa DI</u>	<u>0,21%</u>
• <u>BB Previdenciário IPCA I</u>	<u>3,50%</u>
• <u>Bradesco FI IDKA-2 Renda Fixa</u>	<u>4,51%</u>
• <u>Caixa Brasil Gestão Estratégica</u>	<u>19,88%</u>

Considerando reunião ordinária de 27 de agosto de 2018, o Comitê de Investimento do IMP credenciou o Fundo de Investimento Itaú Institucional Alocação Dinâmica II Renda Fixa FICFI estando enquadrado no artigo 7º, inciso IV, “a”.

O Comitê de Investimento sugere a alteração da Política de Investimento de 2018 de elevar o limite máximo para 40%, estando apto para aplicação no fundo credenciado.

A proposta será encaminhada ao Conselho Administrativo para apreciação e deliberação.



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO								
ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2018								
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	POSIÇÃO ATUAL (%)	LIMITE SUPERIOR (%)	NOVOS LIMITES DA RESOLUÇÃO CMN %	Nova Classificação
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional	100,00					100,00	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)
Renda Fixa	FI 100% títulos TN	100,00	50,00	51,75	68,72	80,00	100,00	Fundos referenciados 100% Títulos Públicos; Fundos de índices carteira 100% Títulos Públicos
Renda Fixa	Operações Compromissadas com Títulos do TN	15,00					5,00	Operações compromissadas
Renda Fixa	FI Renda Fixa/Referenciados RF	80,00					60,00	Fundos referenciados em indicadores RF*
Renda Fixa	FI de Índices Referenciados em RF Subíndices Anbima	80,00	0,50	0,75	0,00	1,00	60,00	Fundos de índices (ETF) em indicadores títulos públicos
Renda Fixa	FI de Renda Fixa	30,00	15,00	40,00	28,11	40,00	40,00	Fundos Renda fixa em geral*
Renda Fixa	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa	30,00					40,00	Fundos de Índices (ETF) - quaisquer Indicadores
Renda Fixa	Poupança	20,00					15,00	Poupança
Renda Fixa	Letras Imobiliárias Garantidas	20,00					20,00	Letra Imobiliária Garantida
Renda Fixa	FI em Direitos Creditórios - Aberto - Cota Sênior	15,00	1,00	1,00	0,00	2,25	5,00	FIDCs - Cota Sênior**
Renda Fixa	FI em Direitos Creditórios - Aberto - Cota Subordinada	15,00					5,00	
Renda Fixa	FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior	5,00					5,00	
Renda Fixa	FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Subordinada	5,00					5,00	
Renda Fixa	FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00	2,00	3,00	3,18	5,00	5,00	Fundos Renda fixa - Crédito Privado*



Renda Variável	FI Ações referenciados	30,00	0,50	1,25	0,00	2,00	30,00	Fundo de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações*
Renda Variável	FI de Índices Referenciados em Ações	20,00	0,25	1,00	0,00	1,25	30,00	ETF (Índices c/ no mínimo 50 ações)
Renda Variável	FI em Ações	15,00	0,25	0,75	0,00	1,00	20,00	Fundos de Ações em geral* (c/ até 20% ativos exterior)
Renda Variável	FI Multimercado - Aberto	5,00	0,25	0,50	0,00	0,75	10,00	Fundos Multimercado* (c/ até 20% ativos exterior)
Renda Variável	FI em Participações - Fechado	5,00					5,00	FIPs (que atendam requisitos governança)*; ***
Renda Variável	FI Imobiliários	5,00					5,00	FII presença 60% pregões 12 meses anteriores*; ****

3 - Estratégia de Alocação dos Recursos Previdenciários

Responsável certificado: Seguimento Renda Fixa/Variável

Eduardo de Paula Marin – Diretor Financeiro – CPF 218.235.278-33

Certificação: ANBIMA – Validade: 09/06/2020 _____



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

São José do Rio Pardo, 24 de setembro de 2018

Responsáveis pela elaboração da Política de Investimento

Comitê de Investimento

Fabiano Boaro de Sousa – Diretor Executivo
Certificação ANBIMA CPA-10 validade: 09/03/2021

Eduardo de Paula Marin – Diretor Financeiro
Certificação ANBIMA CPA-10 validade: 09/06/2020

Anderson Luis da Fonseca Pirola – Membro
Certificação ANBIMA CPA-10 validade: 11/05/2021

Antonio Angelo de Andrade – Membro
Certificação ANBIMA CPA-10 validade: 17/01/2021

